



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº. /2024

Propõe Alteração do Nome da Rua “Dom Pedro II” no Bairro Esplanada para Rua “Jório de Barros Carneiro” e ALTERA a Lei nº 2493 de de 29 de Outubro de 1973.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Altera Nome da Rua Dom Pedro II no Bairro Esplanada, para Rua Jório de Barros Carneiro.

Art. 2º- Ficam alterados so dispositivos contrários da Lei nº 2493 de de 29 de Outubro de 1973.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 27 Maio de 2024.

ANGELO STELZER NETO
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

Doutor Jório era um grande médico e também ex-deputado federal.

Jório de Barros era formado em Medicina pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, concluindo seus estudos entre 1964 e 1970. Sua dedicação à saúde e à política o levou a ocupar cargos importantes, sendo Deputado Estadual pelo PMDB no Espírito Santo de 1987 a 1991 e Deputado Federal de 1991 a 1995.

Jório de Barros estudou na Escola de Medicina do Rio de Janeiro (1964-1970) especializando-se em Saúde Pública e atuava como médico em Colatina a muitos anos.

Na sua carreira política, foi deputado estadual pelo PMDB de 1987 a 1991 e deputado federal de 1991 a 1995. Foi presidente da Executiva do PMDB de Colatina e do Diretório Regional do PMDB de 1987-1990; presidente do Lions Clube, Colatina, ES, 1978-1980; diretor do Hospital e Maternidade Sívio Avidos e proprietário do Centro Médico de Colatina.

Doutor Jório deixa um legado de dedicação, amor e respeito pelas pessoas, pela profissão e pela vida. Sua contribuição como ser humano e profissional a toda população capixaba em especial aos colatinenses, marcará muitos corações e ter o nome de rua onde dedicou muitos anos de trabalho em sua homenagem será uma eternização de seu legado.

Ademais, no projeto de lei nº 01/2024 o qual esse substitui, possui um ofício da prefeitura que faz menção a essa situação.

Sala das Sessões,

Em, 27 de Maio de 2024.

ANGELO STELZER NETO
VEREADOR





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXOS

ANEXO I - REFERÊNCIA DA RUA NO MAPA



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320037003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO II

ABAIXO ASSINADO

Abaixo-assinado visando alterar o nome da Rua Dom Pedro II (bairro Esplanada, Colatina-ES, CEP 29702-715) para Rua Dr. Jório de Barros Carneiro.

Obs: No campo manifestação, votar SIM (Concordo) ou NÃO (Não concordo).

Morador	CPF	Manifestação
Mariacy Bert de Baum	327928167-91	Sim
Francine Louza Ribeiro	042140377-23	Sim
Jaqueline Aparecida Gomes	09749992709	Sim
José Antônio dos	83829938772	SIM
Angélica T. D. Ferraz	098473957-21	Sim
Deleane Brespin	068587057-08	Sim
Danielle Santos de S. Souza	05077227644	Sim
Adriana Schmidt Binda	115981.417-16	Sim
Olidmaro Augusto	09960842713	Sim
Renata Gropi Brancas	110.892.507-38	Sim
Rodrigo Leito Lima	058.631.277-32	Sim
Marciane de Souza Pinto	142.017.58745	Sim
CARLOS ESTEVÃO P. DUARTE	493626077-00	SIM
JORGE CALVA	133.847.367-53	SIM
Marcia B. Pereira	128960.03762	Sim





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

ANEXO III
CERTIDÃO DE ÓBITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS		
CERTIDÃO DE ÓBITO		
NOME JORIO DE BARROS CARNEIRO		
CPF 090.270.507-59		
MATRÍCULA 0239860155 2023 4 00096 050 0036135 83		
SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 80 anos de idade
NATURALIDADE Baixo Guandu-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 00668522492 DETRAN-ES	ELEITOR sim
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA JOSE DE BARROS CARNEIRO e OLGA DE ALCANTARA BARROS. Residente na Rua Dom Pedro II, 165, Esplanada, Colatina-ES		
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos onze (11) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 00:00 horas)		
LOCAL DO FALECIMENTO em Domicílio, Rua Dom Pedro II, nº 165, Esplanada, Colatina-ES		
CAUSA DA MORTE "SINDROME HEPATORRENAL (CID: K76.7) - CIRROSE HEPATICA DESCOMPENSADA (CID: K74) - ESQUISTOSSONOSE HEPÁTICA 9CID: B65) - CAQUEIXA"		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) O sepultamento foi realizado no dia 11 de dezembro de 2023, às 16:30 horas, no cemitério de Mascarenhas, Baixo Guandu-ES	DECLARANTE DANIELLE DE BARROS CARNEIRO VASCONCELLOS	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO JULIANA CAMARA DE BARROS CARNEIRO, CRM nº 6461		
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER Dados do Registro: Livro C-96, Folha: 50, Termo: 0036135, Lavratura: 12/12/2023. O falecido em casado com MARILUCY DEVITA DE BARROS, não deixou testamento, deixou bens à inventariar, não deixou herdeiros menores ou interditos, deixou 3 filhos: DANIELLE DE BARROS CARNEIRO VASCONCELLOS, com 46 anos, JÓRIO DE BARROS CARNEIRO JÚNIOR, com 45 anos, RAPHAEL DE BARROS CARNEIRO, com 40 anos. Título de Eleitor nº 002662931406, zona 6.		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Não consta nenhuma anotação de cadastro.		
Cartório Registro Civil e Notas da Sede da Comarca de Colatina-ES Oficial: Rogério Dell'Isola Cancio da Cruz Rua Alexandre Calmon, 348, Centro, Colatina-ES, Tel. (27) 3721-2216 registrocivil@cartoriocolatina.com		O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Colatina-ES, 12 de dezembro de 2023.
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 023986.TLC2301.18779 Emolumentos: R\$0,00 Encargos: R\$0,00 Total: R\$0,00 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		 LETÍCIA DA SILVA ARAÚJO Escrevente autorizada
CARTÓRIO COLATINA-ES REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE Letícia da Silva Araújo Escrevente		

ARPENBRASIL BA 021417409 BRP



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320037003700360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003700360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 28/05/2024 12:51

Checksum: **5EE842232961AA6552C249D68605ED624710E087CA79DC1BF38112080B5C232B**

